



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
FONE: (47) 3629-0206
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2023 – MULTI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – MULTI
ERRATA Nº 001.2023

Onde se lê:

14. FORNECIMENTO DO OBJETO

14.1. A entrega do objeto licitado será designado por este Município através da Autoridade Competente ou Nominal a Comissão do Evento, através de seus atos praticados, para responsável da empresa vencedora do processo de licitação, no prazo de **3 (três)** dias após a solicitação, contados da data da solicitação e será recebida por pessoa designada para tanto, de segunda à sexta, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou em local por ela indicado, conforme marca, modelo, medidas/dimensões/peso, qualidade e fabricante especificados na proposta, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

16 DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. Com a entrega, será emitida a Nota Fiscal respectiva e o pagamento se dará da seguinte forma: **30 dias após a entrega, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da Prefeitura Municipal.**

16.2. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora.

Leia-se:

14. FORNECIMENTO DO OBJETO

14.1. A entrega do objeto licitado será designado por este Município através da Autoridade Competente ou Nominal a Comissão do Evento, através de seus atos praticados, para responsável da empresa vencedora do processo de licitação, no prazo de **3 (três) a 15 (quinze)** dias após a solicitação, contados da data da solicitação e será recebida por pessoa designada para tanto, de segunda à sexta, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou em local por ela indicado, conforme



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
FONE: (47) 3629-0206
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

marca, modelo, medidas/dimensões/peso, qualidade e fabricante especificados na proposta, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

Obs.: devida a renovação de veiculos para transporte de pacientes em tratamento de saúde e considerando que os mesmos veiculos em seu termo de referencia não são relacionados a veiculos novos.

16 DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. Com a entrega, será emitida a Nota Fiscal respectiva, mês a mês, e o pagamento se dará da seguinte forma: **30 dias após a entrega, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da Prefeitura Municipal.**

16.2. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora.

Anexo II

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –

O preço do objeto deste Contrato poderá ser reajustado cfme dispositivos da lei 14.133/21.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –

O preço do objeto poderá ser reajustado, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

Bela Vista do Toldo/SC, 24 de abril de 2023.


Francisco Josué Karvat
Pregoeiro